

Processo de reprivatização da TAP, SA

No âmbito da segunda etapa do processo de venda de referência de 44,9% do capital social da TAP, SA, consagrada no artigo 12º da Resolução do Conselho de Ministros (RCM) n.º 141 – B/2025, a PARPÚBLICA, SGPS, S.A. anuncia que recebeu 2 propostas não-vinculativas, apresentadas pelos interessados convidados a fazê-lo após a conclusão da primeira etapa da referida operação, Air France-KLM S.A. e Deutsche Lufthansa Aktiengesellschaft (“Deutsche Lufthansa AG”).

Cumpra agora à PARPÚBLICA elaborar, de modo fundamentado, um relatório que deverá descrever as propostas não-vinculativas apresentadas e conter uma apreciação das mesmas, determinando o seu mérito absoluto e relativo em função dos critérios de seleção previstos no n.º 6 do artigo 5.º da acima identificada RCM.

Dando cumprimento ao estabelecido na já referida RCM, o referido relatório será entregue pela PARPÚBLICA aos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e do transporte aéreo no prazo de 30 dias, salvo se houver lugar a pedidos esclarecimentos, sobre as respetivas propostas, a qualquer um dos proponentes, caso em que o referido prazo se suspende até que sejam prestados todos os esclarecimentos ou decorra o prazo que tenha sido fixado aos proponentes para o efeito.

Lisboa, 2 de abril de 2026